Data da Publicação: 02/08/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1714 **Identificador do Ato:** #05113

LEI MUNICIPAL Nº 14/2008.

uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 14/2008.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO , para o(a) servidor(a) público(a)

ANTONIO NNIICCOOLLAAUU DDEE MMEELLLLOO NNEETTOO, matricula 500013/1 , ocupante do cargo de operador de maquinas pesadas, nível I classe G, do quadro de

pessoal da secretaria municipal de obras de Aral Moreira - MS, com proventos integrais do servidor no cargo efetivo, com fundamento no art.3º Emenda

Constitucional 47/2005 e Lei Municipal Previdenciária 14/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE -SE.

Aral Moreira/MS, 01 de agosto de 2024.

Sandro Cesar Dorneles Vaulteir Ferreira de Lima

Diretor Presidente Diretor Administrativo e Benefícios

Matricula 318209 Matricula 356502

3/5

ANO XV N° 2556 – Sexta – Feira 02 de Agosto de 2024

4/5

ANO XV N° 2556 – Sexta – Feira 02 de Agosto de 2024

5/5

ANO XV N° 2556 – Sexta – Feira 02 de Agosto de 2024